

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



MANUAL DE PROCEDIMENTOS "CONHEÇA SEU CLIENTE" (KYC) – LIQUID GOLD

1. OBJETIVO E DEFINIÇÃO

Este manual estabelece os procedimentos de identificação e classificação de clientes da Liquid Gold, visando mitigar os riscos e adotar medidas para a Prevenção de Lavagem de Dinheiro, de Financiamento ao Terrorismo e de Fraude por Ativos Virtuais.

Para fins do disposto neste Manual, considera-se **cliente** qualquer pessoa natural ou jurídica que utilize os serviços de custódia ou intermediação de ativos virtuais da Liquid Gold.

Para se tornar um cliente da empresa, o interessado deverá preencher o formulário de “Conheça seu Cliente” (KYC), nos termos da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/CFT), devidamente aprovada pela Diretoria responsável.

2. ABRANGÊNCIA

A Liquid Gold deve adotar políticas, procedimentos internos, sistemas e controles internos necessários para a prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e a Fraudes mediante Ativos Virtuais, de modo que sejam compatíveis com a natureza e dimensão das operações realizadas pela empresa.

Dessa forma, devem observar as disposições contidas neste Manual todos os colaboradores, administradores, agentes de governança, parceiros e clientes da Liquid Gold, de acordo com suas funções e responsabilidades.

2. PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

A Liquid Gold não iniciará qualquer relação de negócio sem a coleta e validação dos seguintes dados básicos, em conformidade com o art. 16 da Carta Circular BCB n.º 3.978/2020:

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



2.1. Pessoa Natural (PF):

- a. Nome completo;
- b. Data de nascimento;
- c. Nacionalidade;
- d. Endereço residencial com comprovante de endereço;
- e. E-mail para contato;
- f. Se brasileiro:

i. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

ii. Registro Geral (RG);

- g. Se estrangeiro:

.Documento de Viagem;

i. Tipo de Documento;

ii. País Emissor;

2.2. Pessoa Jurídica (PJ):

- a. Denominação Social;
- b. Endereço da Sede Completo;
- c. Estatuto ou Contrato Social de constituição da pessoa jurídica;
- d. Informações de representação;
- e. Se brasileiro:

i. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

- f. Se estrangeiro:

.Identificação e registro no país de origem.

2.2.1. Representante Legal de Pessoa Jurídica:

- a. Nome completo (conforme Contrato ou Estatuto);
- b. Cargo na empresa;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. E-mail para contato;
- e. Documento de Procuração.

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



Para assegurar a veracidade dos dados, os Clientes deverão apresentar cópia dos documentos solicitados, juntamente com o preenchimento do formulário contendo no mínimo as informações indicadas neste capítulo. A Liquid Gold também poderá realizar consulta a sistemas e a órgãos de registro a fim de averiguar a veracidade dos dados apresentados.

Além dos dados indicados neste capítulo, a Liquid Gold poderá solicitar outros dados que visam a devida implementação da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e a Fraudes mediante Ativos Virtuais, especialmente aquelas referentes a perfil do cliente, como faturamento médio mensal, volume de recursos que pretende alocar e movimentar, entre outros.

3. VALIDAÇÃO E BACKGROUND CHECK

A partir da identificação dos Clientes, a Liquid Gold irá promover a verificação dos dados apresentados para identificação de eventuais restrições para a relação contratual, que pode incluir os seguintes bancos de dados:

- a. Débitos trabalhistas e processos judiciais: serão verificados mediante emissão de certidões negativas de débitos e ações trabalhistas, no Ministério Público do Trabalho e Tribunais Regionais;
- b. Restrições Internacionais: será verificada a existência de sanção do Conselho de Segurança da ONU perante o Cliente, em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.810/2019. Caso seja identificada sanção registrada para o interessado, o credenciamento do Cliente será recusado e a empresa comunicará a autoridade competente;
- c. Receita Federal: será verificado o status cadastral do Cliente junto à Receita Federal;
- d. Protesto: A Liquid Gold se reserva no direito de verificar Cartórios de Protesto para averiguar a existência de dívidas perante o Cliente, e poderá restringir o credenciamento do Cliente com base nas informações obtidas;

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.
CNPJ: 63.539.643/0001-28



e. Classificação do Cliente como PPE: A Liquid Gold irá acessar a lista de identificação de Pessoas Expostas Politicamente (PEP) disponibilizada no site da transparência da Controladoria-Geral da União, para verificar se o Cliente se classifica como tal.

Caso seja identificado que o Cliente interessado se figura em alguma condição incompatível com a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Fraude mediante Ativos Virtuais, a Liquid Gold cancelará seu credenciamento e comunicará a autoridade competente, a depender do caso e da legislação aplicável.

4. QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE

Considerando o comprometimento da Liquid Gold em adotar mecanismos para a Prevenção da Lavagem de Dinheiro, do Financiamento do Terrorismo e da Fraude mediante Ativos Virtuais, a empresa deve verificar a compatibilidade das operações realizadas com o Perfil do Cliente, a fim de identificar operações suspeitas.

Sendo assim, a Liquid Gold deverá manter atualizado o cadastro de Perfil de Cliente, e poderá adotar meios para verificar a veracidade dos dados apresentados e compatibilidade com as operações realizadas, tais como verificação da capacidade financeira do Cliente e a origem dos recursos depositados ou transferidos.

Para a qualificação econômico-financeira de Clientes com perfis de baixo ou médio risco, poderá ser feita a averiguação por meio de consulta à Receita Federal ou a Cartórios de Protesto, nos termos deste Manual.

Para Clientes com perfil de alto risco, poderão ser requeridas mais informações e documentos, conforme definido pela Área de Compliance, levando em conta as atividades e o volume e natureza das transações do Cliente.

A verificação de Clientes como Pessoas Expostas Politicamente (PEP) deverá abranger, em caso de pessoa jurídica, seus representantes, quadro acionário, administradores e diretores, bem como a verificação da condição de familiar ou estreito colaborador.

Para a verificação de PEP, o setor responsável deverá consultar a base de dados disponibilizada no Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União. Caso o Cliente interessado se configure como PEP, caberá à Diretoria responsável pela Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo a decisão pelo credenciamento do Cliente.

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



Nos casos em que seja decidido que a Liquid Gold firmará um relacionamento comercial com pessoas identificadas como PEP, serão observadas as normativas da Lei n.º 9.613/1998 e da Resolução COAF n.º 29/2017, bem como serão adotados procedimentos específicos de *due diligence* para a verificação da origem dos recursos da operação.

Nos casos de pessoas jurídicas, a Liquid Gold irá implementar os mecanismos de KYC de modo a incluir a cadeia societária para identificação dos beneficiários finais. Para os fins deste Manual, entende-se por Beneficiário Final a pessoa natural ou pessoas naturais que, em conjunto ou isoladamente, possuam o controle, até o limite de 25% do capital social do Cliente, ou influenciem significativamente - direta ou indiretamente - o Cliente.

5. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Com base nos dados coletados, cada cliente será classificado em categorias de risco, o que determinará o nível e periodicidade do monitoramento, bem como os mecanismos de governança a serem adotados:

- a. **Risco Baixo:** Riscos com baixa probabilidade de incidência e baixo impacto sobre a empresa em caso de incidência. Enquadram-se nessa categoria os clientes que atuam com operações rotineiras e não apresentam pendências cadastrais.
- b. **Risco Médio:** Riscos com média probabilidade de incidência e médio ou alto impacto sobre a empresa em caso de incidência. Enquadram-se nessa categoria os clientes que possuem pendências cadastrais, mas não apresentam atividades suspeitas.
- c. **Risco Alto:** Riscos com alta probabilidade de incidência e alto impacto sobre a empresa em caso de incidência. Enquadram-se nessa categoria os clientes que apresentem indícios de atividades suspeitas, conforme previsto na legislação vigente e na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo.

Probabilidade de incidência	Alta	Médio Risco	Médio Risco	Alto Risco
------------------------------------	-------------	--------------------	--------------------	-------------------

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



	Média	Médio Risco	Médio Risco	Médio Risco
	Baixa	Baixo Risco	Médio Risco	Médio Risco
		Baixo	Médio	Alto
	Impacto sobre a empresa em caso de incidência			

6. MONITORAMENTO E SINAIS DE ALERTA (KYC TRANSACIONAL)

A Liquid Gold monitorará as operações de custódia de ativos virtuais, atentando-se aos sinais de alerta da Carta Circular nº 4.001/2020, especialmente no disposto no art. 1º, inciso IV.

Para o monitoramento das operações, a Liquid Gold observará os princípios da integridade e transparência na coleta, armazenamento e utilização dos dados dos Clientes armazenados nos bancos de dados da empresa.

Os dados dos clientes armazenados deverão ser constantemente atualizados, a fim de assegurar sua atualidade e veracidade, de modo a prevenir ações e operações fraudulentas e criminosas.

O Perfil do Cliente deverá ser revisto periodicamente e sempre que houver alteração da sua classificação de risco, alteração da situação cadastral do CPF ou CNPJ, ou modificação da natureza da relação do negócio.

Os dados do Cliente deverão ser armazenados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e somente poderão ser divulgados: a) nos casos previstos na Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; b) mediante autorização expressa do Cliente; ou c) para atender a determinação legal ou judicial.

Os dados cadastrais dos Clientes deverão ser mantidos por, no mínimo, **5 (cinco) anos** após o encerramento do relacionamento com o Cliente, salvo nas hipóteses de exceções expressamente previstas em lei ou normativas regulatórias.

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



A revisão e atualização cadastral periódica dos Clientes - prevista neste capítulo - deverá ser realizada pelo setor responsável, a cada **6 (seis) meses**, salvo nas exceções previstas neste Manual ou na legislação vigente.

Além das atividades previstas no art. 1º da Carta Circular BCB n.º 4.001/2020, a Liquid Gold irá considerar, no âmbito do monitoramento das operações, como um sinal de alerta, as atividades que apresentem as seguintes características:

- a. Incompatibilidade: movimentações de ativos virtuais que não condizem com o patrimônio declarado e remuneração do Cliente;
- b. Fracionamento: estruturação de transferências que visem evitar limites de reporte regulatório;
- c. Atipicidade: mudança repentina no padrão operacional ou uso de ativos em desconformidade com a natureza das atividades do Cliente;
- d. Obstrução: Clientes que resistem ou dificultam o fornecimento de dados e informações para identificação do beneficiário final e de KYC.

As características descritas anteriormente visam identificar operações suspeitas, de modo que os Clientes que apresentarem tais características serão classificados como de Alto Risco - nos termos do item 5, alínea “c” deste Manual.

Para os clientes classificados como de **Alto Risco**, deverão ser adotadas adotadas uma das seguintes alternativas:

- a. Recusa do credenciamento do Cliente, para clientes interessados, ou encerramento da relação comercial com Cliente já credenciado, bem como rescisão de quaisquer contratos que estejam em vigor; ou
- b. Adoção de procedimentos adicionais de monitoramento e solicitação de informações adicionais a fim de instruir decisão da Liquid Gold, com parecer da Área de Compliance, sujeito à aprovação da Diretoria responsável pela Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo.

As operações dos clientes deverão ser monitoradas e acompanhadas pela Liquid Gold em conformidade com o nível de risco identificado para o cliente, com a adoção de diligências mais frequentes e incisivas para os casos de maior risco.

LIQUID GOLD

LIQUID GOLD PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS
LTDA.

CNPJ: 63.539.643/0001-28



O Perfil de Risco do Cliente será revisto quando houver alterações nas condições que ensejam sua classificação e na natureza da relação de negócio. Pelo princípio da prevenção, sempre que a Liquid Gold tiver notícia de fatos que possam ensejar risco à reputação do Cliente ou que indiquem comprometimento de sua capacidade de honrar com as obrigações, a empresa poderá alterar a classificação do Cliente para um nível maior de risco, até que seja refutada a suspeita identificada.

Para clientes com elevado nível de risco, a Liquid Gold poderá adotar medidas de mitigação de risco para efetivação das operações, como apresentação de justificativa fundamentada para realização da operação, o acompanhamento especial de determinados clientes e a apresentação de informações complementares.

Nas situações em que a Liquid Gold identifique operação incompatível com o Perfil de Risco do Cliente, será solicitado que o Cliente assine Declaração de Ciência do Risco para que a operação seja realizada, esclarecendo que o Cliente assume os riscos financeiros e jurídicos decorrentes da operação. Nos casos de operações incompatíveis com o Perfil de Risco, a Declaração de Ciência do Risco não impede que a Liquid Gold promova comunicação aos órgãos fiscalizadores ou ainda recuse a efetivação do pedido, caso identifique violação à legislação e normativas regulatórias vigentes.

7. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os Clientes devem se comprometer com a veracidade e integridade das informações prestadas à Liquid Gold, que se reserva no direito de averiguar a veracidade dos dados em base de dados pública ou privada, a fim de validar sua autenticidade.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Manual integra a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo, devendo ser aprovado pela Diretoria responsável e entrará em vigor a partir de sua aprovação, devendo ser revisado ordinariamente a cada **2 (dois) anos** ou extraordinariamente sempre que fatos supervenientes demandarem sua alteração.

O descumprimento deste Manual pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares ao infrator e a todos aqueles que colaborarem para sua infração, sem prejuízo de reparações civis e sanções administrativas e criminais que possam decorrer do seu descumprimento.